

REITORIA

PORTARIA n. 68/2013/REITORIA


Delega competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação para assinatura de documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e sequenciais da UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso III, letras “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Robinalva Borges Ferreira, para assinar documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e sequenciais da UNESC, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de julho de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC